



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 487/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6037/2019

Cubatão, 13 de Maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 483/2019 – Vereador **ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA**

SESEP

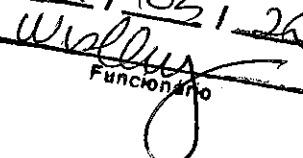
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

cebem
SESEP
14.1.051.2017

Funcionário